

- II – Dra. Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do TST, que atuará como vice-coordenadora;
- III – Dr. Bráulio Gabriel Gusmão, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Secretário Geral do CSJT;
- IV – Dra. Adriana Manta da Silva, Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
- V – Daniela Ferrari Kovacs, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- VI – Yara Peixoto Felipe Teixeira, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
- VII – Nadege Alves de Souza Lima, servidora do Tribunal Superior do Trabalho, que atuará como secretária.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho prestará o apoio necessário para a atuação do grupo de trabalho.

Art. 3º As reuniões do Grupo de Trabalho serão lavradas em ata e será garantida a participação de pelo menos um magistrado(a) e um servidor(a) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições que atuem junto a diferentes Tribunais Regionais do Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho instituído por este ato contará com a estrutura organizacional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a fim de viabilizar a necessária interlocução com os diferentes Tribunais Regionais do Trabalho para capitalização de dados e informações.

§ 1º. Os trabalhos dos grupos serão realizados, preferencialmente, de forma telepresencial.

§ 2º. O prazo para conclusão do trabalho do Grupo é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA

Presidente

Edital

Edital

EDITAL Nº 31/2024

O Excelentíssimo Senhor Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Presidente da Comissão Executiva Nacional, com base nas instruções constantes da Resolução CNJ nº 75/2009, No Edital de Abertura nº 1/2023 referente ao II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial da União - DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023, RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICA** a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) na Terceira Etapa, em três listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos(as) os(as) candidatos(as) com deficiência e os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), ambos(as) inscritos(as) para as vagas reservadas; uma lista contemplando apenas os(as) candidatos(as) com deficiência e uma lista contemplando apenas os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as).

2. **INFORMAR** que o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão Executiva Nacional por meio do link constante do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/csjt23>, de 0h do dia 5 de março de 2024 às 23h59 do dia 6 de março de 2024.

[Relação Preliminar Habilitados na Terceira Etapa – Geral](#)

[Relação Preliminar Habilitados na Terceira Etapa – PcD](#)

[Relação Preliminar Habilitados na Terceira Etapa – Negros](#)

Brasília, 1º de Março de 2024.

Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Presidente da Comissão Executiva Nacional

Anexos
Anexo 1: Relação Preliminar Habilitados na Terceira Etapa – Geral
Anexo 2: Relação Preliminar Habilitados na Terceira Etapa – PcD
Anexo 3: Relação Preliminar Habilitados na Terceira Etapa – Negros

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões